

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.769-72**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

Matrícula Nº -1,104-

RUBRICA

IMÓVEL: - Consta da área rural medindo 1.181.103,00m² (hum milhão e oitenta e um mil, cento e tres metros quadrados), de terras, constituídas de parte ideal do Quinhão nº.42-B, que mede em sua totalidade 1.574.805,00m², situadas no imóvel denominado "JUQUIÁ DE CIMA", do Município de Goioxim, desta Comarca, compreendida dentro dos limites e confrontações extraídas da Matrícula de Origem, conforme se descreve: - Deu-se começo a separação deste quinhão, partindo de um marco colocado a margem do braço direito do Rio Juquia e em confrontação com os quinhões 15 e 15-A, digo, 15 e 19-A, pertencentes a Francisca Mendes dos Santos, e Joao Mendes de Ramos; com o rumo de 18º30' SO, mediu-se 280,00mts., ate um marco; com o rumo de 18º30' SO, mediu-se 280,00mts. ate um marco; com o rumo de 58ºSE e deflexão de 76º30' a esquerda mediu-se 670,00mts. ate o marco em confrontação com os Quinhões 19-A e 32-A, pertencentes a Joao Mendes de Ramos e Manoel dos Santos, com o rumo de 30º30' SO e a deflexão de 88º30' a direita mediu-se 1.620,00mts., ate o marco em confrontação com o digo, com os quinhões 32-A e 20-A, pertencentes a Manoel dos Santos e Joao Mendes de Araujo; com o rumo de 58º30' NO e a deflexão de 91º a direita mediu-se 900,00mts. ate o marco em confrontação com os quinhões 20 e 27, pertencentes a Joao Mendes de Araujo e Joaquin Rufino do Nascimento; com o rumo de 26º NE e a deflexão de 95º30' a direita mediu-se 1.570,00mts. ate o marco colocado a margem do braço direito do Rio Juquia e em confrontação com os quinhões 27 e 15, pertencentes a Joaquin Rufino do Nascimento e Francisco Mendes dos Santos; deste marco pelo mesmo braço do Rio Juquia ate o marco que deu-se começo a separação deste quinhão. **Benfeitorias:** - Não Consta. **Proprietários em Comum:** - FRANCISCO PRESTES KRAMER, e s/m. MARIA RENI SIQUEIRA KRAMER, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de bens, ele do comercio, c/C.I-1.074.082-Pr., ela do lar, c/C.I-/3.611.796-6-Pr., e inscritos no CIC sob nº.337.424.139-53, residentes nesta Comarca, com área de 304.982,27m², objeto do Reg. 01-Mat,10.669, Lº.02-(remanescente); **MARCOS JOSÉ KRAMER**, brasileiro, solteiro, estudante, c/Cert. de Nasc. nº.978/82, fls.199 Lº.A-16, do Reg.Civil de Goioxim-Pr., com área de 151.024,14m² objeto do Reg.02-Mat.10.669, Lº.02; **DILSON MORES e s/m.ROZELI-TEREZINHA LUTESKI MORES**, brasileiro, casados p/Reg. de Com.Parcial de bens, ele do comercio, c/C.I.C-459.200.879-00, residentes nesta Comarca, com área de 201.365,53m², objeto do Reg. 03-Mat.10.669, Lº.02; **TELMA TEREZINHA MORES ZANCO e s/marido LU CINDO ZANCO**, brasileiros, casados p/Reg. de Com.Parc. de bens - ele do comercio, c/C.I-1.864.346-Pr e CIC-352.782,859-15, ela c/C.I-4.641.795-0-Pr., residentes n/Comarca, com área de 201.365,53m², objeto do Reg.05-Mat,10.669, Lº.02; **ROMUADO PRESTES KRAMER e s/m.NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER**, brasileiros, casados p/Reg. de Com. de bens, ele c/C.I-737.910-Pr., e CIC-155.909.419-20, medico veterinario, residente em Guarapuava, com área de 121.000,00m², objeto do Reg.06-Mat.10.669, Lº.02 e /mais 201.365,53m², objeto do Reg.07-Mat.10.669, Lº.02, todos do Registro de Imóveis 1º Oficio da Comarca de Guarapuava-Pr.

CONTINUAÇÃO

(Docs. aqui arquivados). RESSALVANDO-SE o USUFRUTO VITALÍCIO, em favor de LINDOLFO KRAMER e s/m. ARLINDA PRESTES KRAMER, enquanto vivos forem. Cantagalo, 29 de Agosto de 2.000. Dou fé.

Av.01-Mat.1.104- Certifico que foi efetuada averbação das Certidões de Óbitos: nº.003032-C-008, digo, nº.003032, fls.C-008, Lº.322, datada de Gpuava-06.07.2.000, na qual consta o assento do Óbito do Sr. LINDOLFO KRAMER, ocorrido em 03.02.1.994 e nº.002524, Lº.C-006, fls.345, datada de Gpuava-29.06.2000, na qual consta o assento do Óbito da Srª. ARLINDA PRESTES KRAMER, ocorrido em 25.01.1.993, pondo com isto fim ao USUFRUTO VITALÍCIO, objeto da ressalva supra. A requerimento de TELMA TEREZINHA ZANCO MORES, datado de Goioxim-13.06.2000, procedeu-se a esta averbação, para os fins de direito. Cantagalo, 29 de Agosto de 2.000. Dou fé.

REG.02-Mat.1.104-Prot.688- Nos termos da Escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim-Pr., aos 13.06.2.000, em seu Lº.31-N, fls.159/161, o Sr. ANTONIO GUTELVIL, brasileiro, agricultor, c/C.I-5.759.542-6-Pr., e C.I.C-390.966.969-72, casado com CAROLINA SANTANA GUTELVIL, pelo Reg. de Com. Universal de bens, antes da Lei 6515/77, residente nesta Comarca, adquiriu de TELMA TEREZINHA MORES ZANCO e s/marido LUCINDO ZANCO, antes já qualificados e identificados, a sua área de 201.365,53m², permanecendo em condomínio, pela importância de R\$: -8.000,00. Foi recolhido o imposto de transmissão devido, via da GR-975, aos 13.06.2000, à Prefeitura Municipal de Goioxim. Recolhido o FUNREJUS, via da GR-022/00, aos 16.06.00. Consta da escritura estar dito imóvel Cadastrado no INCRA sob nº.723.061.010.863-8 e na Receita Federal sob nº.5553494-5. Apresentou Certidão de Regularidade do ITR, datada de 13.06.00. CCIR, exercício 1998/1999 e Certidão Negativa do IAP de nº.588/00, datada de 12.06.00. Emitida a DOI. Condições do Contrato:- Comparecem à escritura na qualidade de Anuentes, concordando com a venda:- DILSON MORES e s/m. ROZELI TEREZINHA LUTESKI MORES; FRANCISCO PRESTES KRAMER e s/m. MARIA RENI SIQUEIRA KRAMER; MARCOS JOSÉ KRAMER; ROMUALDO PRESTES KRAMER e s/m. NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, todos anteriormente qualificados e identificados. Custas:- 2.610,00 VRC (R\$: -195,75). Cantagalo, 29 de Agosto de 2.000. Dou fé.

Av.03 / Mat 1104 - Protocolo 6804 de 31/08/2006

Av-03 / Mat. 1104 - Protocolo. 6804 de 31/08/2006

Certifico que foi efetuada a averbação da Certidão de Casamento n.º003626, Folhas 245, Lº.B-014, do Registro Civil do Distrito Judiciário de Boqueirão, Comarca de Guarapuava/Pr., na qual consta o assento do Casamento de MARCOS JOSÉ KRAMER e SIRLEI DA APARECIDA CAMARGO, a qual passou a assinar-se SIRLEI DA APARECIDA CAMARGO KRAMER, e o Regime adotado é o Comunhão Parcial de Bens.

Emol: 60,00VRC(R\$ 6,30)

Cantagalo, 01 de setembro de 2006, Dou fé.

continua na folha 2

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
 Oficial - CPF 608.759.769-72

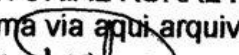
Matrícula N.º 1104

RUBRICA

R-04 / Mat. 1104 - Protocolo. 6805 de 31/08/2006**TITULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarapuava/Pr., em seu L.º.423-N, fls.162/164, em 06/04/05.**ADQUIRENTES:** ROMUALDO PRESTES KRAMER, médico veterinário, inscrito no CPF 155.909.419-20, C.I. 737.910 PR, e sua mulher NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da lei 6515/77, ambos brasileiros, domiciliados,, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado, 1123, Centro, na cidade de Guarapuava-PR.**TRANSMITENTES:** MARCOS JOSÉ KRAMER e s/mulher SIRLEI APARECIDA CAMARGO KRAMER, supra qualificados, representados por seu bastante Procurador-ROMUALDO PRESTES KRAMER, antes já qualificado e identificado.**OBJETO:** a área de **151.024,14m²**(cento e cinquenta e um mil, vinte e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), permanecendo em comum.**PREÇO:**R\$30.000,00(trinta mil reais).**CONDIÇÕES:** À vista.**DOCUMENTOS:** ITBI GR nº00289/5, R\$600,00, em 27/07/05. DOI emitida, Negativa do IAP nº.376132, de 01/09/06. Funrejus recolhido, R\$60,00, em 13/04/05. Negativa de Débitos de Imóvel Rural, da Receita Federal, NIRF-3.587.583-6, de 04/09/06. Cadastrada no INCRA sob nº.723.061.108.928-8, CCIR nº.08288480054, exercício 2003/04/05.**Emol:**4.312,00VRC(R\$452,76).

Cantagalo,

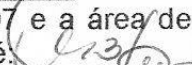
Cábragalo, 11 de Setembro de 2006. Dou fé: 

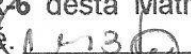
R-05/1.104 - Protocolo nº 12514 de 20/4/2011 - TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201105113. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 15 de abril de 2011, GUARAPUAVA-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 14 de abril de 2013, OSASCO-SP. **EMITENTE:** KLEYTON ROMUALDO KRAMER, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** ROMUALDO PRESTES KRAMER, empresário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, diretora de empresa, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **AVALISTA:** NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, acima identificada e qualificada. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de **322.365,53m²**, de propriedade dos intervenientes garantidores. **DOCUMENTOS:** INCRA 723.061.109.010-3, CCIR 050.565.610-92, exercício 2009, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL NIRF 3.587.583-6. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 66,15). Cantagalo, 25 de abril de 2011. Dou fé: 

CONTINUAÇÃO

R-06/1.104 - Protocolo nº 14355 de 07/05/2012 -TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205108. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 07 de maio de 2012, GUARAPUAVA-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 de abril de 2013, OSASCO-SP. **EMITENTE:** KLEYTON ROMUALDO KRAMER, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** ROMUALDO PRESTES KRAMER, empresário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, diretora de empresa, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de **151.024,14m²** de propriedade dos Intervenientes hipotecante. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 07 de maio de 2012. Dou fé: 

R-07/1.104 - Protocolo nº 15453 de 13/11/2012 -CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205481. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 26 de outubro de 2012, GUARAPUAVA-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 26 de outubro de 2014, OSASCO-SP. **EMITENTE:** KLEYTON ROMUALDO KRAMER, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** ROMUALDO PRESTES KRAMER, empresário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER, diretora de empresa, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos emitentes. **DOCUMENTOS:** INCRA-723.061.109.010-3 CCIR/2009 050.565.610-92 Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF-3.587.583-6. **CONDIÇÕES:** Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 13 de novembro de 2012. Dou fé: 

AV-08/1.104 - Proceder-se a presente averbação para constar que a área correta a ser onerada no R-07 e a área de 151.024,14m² e não como constou. Cantagalo, 13 de Novembro de 2012. Dou Fé: 

AV-09/1.104 - Protocolo nº 15915 de 03/04/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Consoante requerimento firmado pela parte interessada, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 12/12/2012, expedido pelo Credor BANCO BRADESCO S/A, através dos gerentes, Odair Pedro da Silva e Edson pereira Lisboa com seus poderes arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, objeto do R-6 desta Matrícula. **EMOL:** ½ 1.260,00 VRC - (R\$88,83). Cantagalo, 03 de abril de 2013. Dou fé: 

R-10/1.104 - Protocolo nº 16627 de 23/8/2013 -CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201305399. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 19 de agosto de 2013, GUARAPUAVA-PR. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** 19 de agosto de 2015, OSASCO-

Continua na folha 3

SP. **EMITENTE: KLEYTON ROMUALDO KRAMER**, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ROMUALDO PRESTES KRAMER**, médico veterinário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge **NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER**, empresária, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1123, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervenientes Hipotecante. **DOCUMENTOS: Conforme R-07 supra. CONDIÇÕES: Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. EMOL: ½ de 1.260,00VRC (R\$ 88,83). Cantagalo, 23 de agosto de 2013. Dou fé:**

R-11/1.104 - Protocolo nº 17709 de 22/05/2014 - TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201405167. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 09 de maio de 2014, GUARAPUAVA-PR. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 08 de maio de 2016, OSASCO-SP. EMITENTE: KLEYTON ROMUALDO KRAMER, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE/GARANTIDOR: ROMUALDO PRESTES KRAMER**, médico veterinário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge **NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER**, empresária, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1123, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **AVALISTA: ROMUALDO PRESTES KRAMER**, acima mencionada e qualificada. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil). JUROS: Conforme cláusula na cédula. BENS VINCULADOS: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, que onera a área de 151.024,14m² de propriedade dos Intervenientes Hipotecantes. **DOCUMENTOS: INCRA-723.061.109.010-3 CCIR/2009 050.565.610-92 Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF- 3.587.583-6. CONDIÇÕES: Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. EMOL: ½ de 1.260,00VRC (R\$98,91). Cantagalo, 22 de maio de 2014. Dou fé:**

R-12/1.104 - Protocolo nº 18781 de 16/01/2015 - TÍTULO: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 2014.05.461. DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 10 de dezembro de 2014, Guarapuava-Pr. DATA E PRAZO DE PAGAMENTO: 09 de dezembro de 2016, Guarapuava-Pr. EMITENTE: KLEYTON ROMUALDO KRAMER, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da C.I. nº 8704224-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.135.259-86, residente e domiciliado na Rua Guaira, nº 3169, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **INTERVENIENTE/GARANTIDOR/AVALISTA: ROMUALDO PRESTES KRAMER**, médico veterinário, portador da C.I. nº 737.910/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 155.909.419-20 e seu cônjuge **NOELI TEREZINHA DA SILVA KRAMER**, empresária, portadora da C.I. nº 3.732.438-8 PR/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 926.085.909-34, casados

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1123, Bairro centro, no município de Guarapuava-PR. **FINANCIADOR:** BANCO BRADESCO S/A. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$200.000,00 (Duzentos Mil). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, sem concorrências de terceiros que onera a área de 151.024,14m² de propriedade dos Intervinentes Hipotecantes. **DOCUMENTOS:** Conforme R-11 supra. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 1.260,00VRC (R\$105,21). Cantagalo, 16 de janeiro de 2015. Dou fé:

R-13/1.104 - Protocolo nº 23922 de 12/11/2018 - - TÍTULO: CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 5001031-2018.012169-2. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** Virmond-Pr, 08 de Novembro de 2018. **DATA E PRAZO DE PAGAMENTO:** Virmond-Pr, 15 de Novembro de 2023. **EMITENTE:** JOÃO RODRIGO MORES, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 072.269.709-02, residente e domiciliado no Comunidade Linha Cochos, Bairro Gramado, no município de Goioxim-PR. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** DILSON MORES, portador da C.I. nº 8.439.328-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 459.200.879-00, e seu cônjuge ROSELI TEREZINHA LUTESKI MORES ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Estrada Juquiá de Cima, no município de Goioxim-Pr. **FINANCIADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL DE VIRMOND - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$32.045,00(Trinta e dois mil e quarenta e cinco reais). **JUROS:** Conforme cláusula na cédula. **BENS VINCULADOS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, que onera a área supra descrita e matriculada de propriedade dos Intervinentes Hipotecantes. **DOCUMENTOS:** INCRA nº 723.061.109.010-3, CCIR nº 192.240.671-85, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 5.238.238-9. Demais Documentos Apresentados. Consulta a Central de Indisponibilidade com resultado Negativo c61a.8f12.30ba.1f43.e3b1.dd2c.0fe2.9c1e.4f7a.13bf (João) add3.92d3.4b58.9101.5f57.d7f0.dd90.072f.7595.d224 (Dilson) e ab7e.ee99.d1e0.26fe.cc49.ac7d.ee90.6b91.14cf.7f5c (Roseli) Código Hash. **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderei gravar com quaisquer ônus em favor de Terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou qualquer forma alienar, na vigência desta cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da Dívida. Demais condições da cédula ora registrada com uma via aqui arquivada. **EMOL:** ½ de 3.652,00 (R\$352,42). Cantagalo, 12 de novembro de 2018. Dou fé.

R-14/1.104 - Protocolo nº 27349 de 15/03/2021 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 09/12/2020, expedido pela Exma. Dr^a Cristiane Dias Bonfim, MM^a Juíza Substituta da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-PR, oriunda da Ação de sob nº0000824-54.2020.8.16.0060 (PROJUDI), em que **Exequente:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA CRESOL VALE DAS ÁGUAS - CRESOL VALE DAS ÁGUAS, CNPJ 04.663.561/0001-21, **Executado:** JOÃO RODRIGO MORES, CPF/MF sob nº072.269.709-02, **OBJETO:** a área de 201.365,53m², de propriedade de DILSON MORES e sua cônjuge Roseli Terezinha Luteski Mores, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 34.383,45 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), como constou no Termo de Penhora, FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 14000000006683800-8, no valor de R\$68,77, em 18/03/2021. Selo Funarpen nº0181975MJAA0000000012621Q **Custas:** R\$ 262,02 = 1.207 VRCext (Emolumentos: R\$ 237,75 + ISS R\$ 7,13 + FADEP R\$ 11,89). Cantagalo, 18 de março de 2021. Dou fé.